

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**  
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Lei nº 001/2019

Patos do Piauí-PI, 27 de Fevereiro 2019.

Certifico que a presente norma  
foi devidamente publicada no  
diário oficial deste poder legislativo.

Em 27/02/19  
*Jelison F. Silva*  
Secretário

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Patos do Piauí-PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie;

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos do Piauí- PI aprovou e eu, Prefeito Municipal de Patos do Piauí, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Patos do Piauí/PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

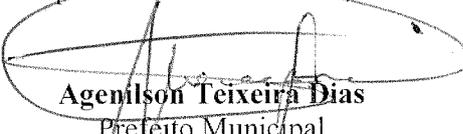
**Parágrafo único.** O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional previsto no art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350/2006, alterado pela Lei Federal nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, que alterara o piso profissional nacional dos Agentes Comunitários e Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

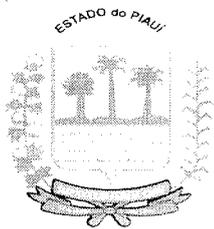
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2019.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI, 27 de FEVEREIRO de 2019.

  
**Agenilson Teixeira Dias**  
Prefeito Municipal

**Rua Joaquim Vicente Santana, S/N • Centro • CEP: 64.580-000**  
**Patos do Piauí - PI**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**  
CNPJ: 41.522.285/0001-08



Sancionada e Promulgada

Em: 27/02/2019

  
Agenilson Teixeira Dias  
Prefeito Municipal